



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



APOSTILAMENTO 001/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024/FME-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2024**

CONTRATO: 20240774

Objeto: Aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 124, alínea "IV", que diz:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento contratual é o de Nº 20240774, decorrente do processo licitatório Nº 096/2024/FME, modalidade pregão eletrônico, no modo de disputa em aberto, que tem como contratado a empresa Auto Posto Silva & Silva LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.998.901/000180, cujo objetivo é:

"Aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará."

DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art.136, alínea "IV" da Lei Federal nº 14.133/2021, citado anteriormente, o presente termo solicita a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Décima Terceira, que trata sobre a dotação orçamentária do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa adequar a despesa com a LOA (Lei Orçamentária Anual), do ano de 2025.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.147 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;



Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 422 1398 2.164 – Manter o PNATE;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;

Passando a correr a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;
Valor: R\$952.800,00

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 361 1398 2.166 – Manter o PNATE;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;
Valor: R\$2.923.200,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de despesa orçamentária, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$3.876.000,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil reais) nos seguintes elementos orçamentários:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;
Valor: R\$952.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 361 1398 2.166 – Manter o PNATE;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;
Valor: R\$2.923.200,00

Conforme indicado alhures, e remeter o pleito a comissão de licitações, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SOLICITAÇÃO DE DESPESA



DADOS DA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240774

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos;
Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de imposto transf. – Educação;
Valor: R\$952.800,00

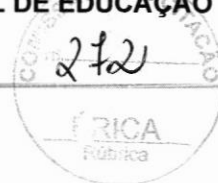
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	90.000	R\$6,73	1,00%	R\$6,72	R\$604.800,00
2	DIESEL S10	LITRO	50.000	R\$6,97	1,00%	R\$6,96	R\$348.000,00
VALOR TOTAL							R\$952.800,00

ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação;
Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação;
Projeto/Atividade: 12 422 1398 2.164 – Manter o PNATE;
Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
Subelemento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos;
Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. comp. fin. recursos minerais;

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM DESCONTO	VALOR TOTAL
1	DIESEL S10	LITRO	420.000	R\$6,97	1,00%	R\$6,96	R\$2.923.200,00
VALOR TOTAL							R\$2.923.200,00

VALOR TOTAL
R\$3.876.000,00

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao apostilamento do contrato nº 20240774, cujo objeto é: **aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 46381

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 17/02/2025
Página: 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24



C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 26	Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.154	Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00	Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de recurso..... 15001001	Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$952.800,00

HISTÓRICO: solicitação de apostilamento ao contrato nº 20240774, que tem como objeto a aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 952.800,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 17 de Fevereiro de 2025.


Poliana do Carmo Moura
Gestora de Coordenação - SEPLAN
Protocolo nº 414/2021 - CP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 46382

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 17/02/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24



C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária... 15 27. Fundo Municipal de Educação
Func.programática 12 361 1398 2.166 Manter o PNATE
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de recurso..... 15001001 Receita de imposto e transf. - Educação
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$2.923.200,00

HISTÓRICO: solicitação de apostilamento ao contrato nº 20240774, que tem como objeto a aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 2.923.200,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 17 de Fevereiro de 2025.


Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - CP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Declaro para fins de apostilamento contratual, que o apostilamento ao contrato nº 20240774, cujo objeto é: **aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,** não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com o apostilamento ao contrato nº 20240774, cujo objeto é: **aquisição de combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**, a ser regido pela Lei N.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de fevereiro de 2025.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal